

Em 12 / 07 / 21

Neufiane Pereira da Silva

PORTARIA Nº. 358, DE 12 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **RAFHAEL ANGELO BARROS**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Secretaria Municipal da Administração, **no período de 1º a 30 de agosto de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzido seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021